A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano 2





A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano 2





2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof^a Dr^a Lina Maria Goncalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Universidade Federal do Maranhão
- Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha Universidade do Estado da Bahia
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

S678 A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Maria Izabel Machado. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-863-2

DOI 10.22533/at.ed.632192312

1. Ciências sociais. 2. Comportamento humano.

3.Desenvolvimento humano. 4 Sociologia – Pesquisa – Brasil.

I.Machado, Maria Izabel.

CDD 300

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

<u>www.atenaeditora.com.br</u>

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

A obra A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano 2 nos convida a refletir sobre um conjunto de fenômenos contemporâneos em diálogo com múltiplos saberes e perspectivas, razão pela qual os capítulos que seguem estão organizados por afinidade temática e/ou metodológica.

O primeiro eixo nos permite compreender as questões acerca do desenvolvimento humano desde a perspectiva da infância. Seja em espaços urbanos ou rurais, no campo ou na cidade, as crianças ganham centralidade nas análises desde seus saberes, redes, brincadeiras e subversões.

Das fricções entre o urbano e o rural que também colocam em tensão saberes técnicos e locais somos convidados a pensar abordagens sociológicas paras os desastres ambientais que deem conta da complexidade em que se imbricam interesses econômicos, defesa do meio ambiente e a vida das populações atingidas pelos desastres.

O terceiro e último bloco de capítulos oportuniza tanto o acesso a temas atuais da sociologia como as migrações e os choques culturais decorrentes desses processos, quanto um apanhado metodológico que envolve diversos caminhos e técnicas de pesquisa, sejam elas centradas nos sujeitos ou nas estruturas e processos sociais de acumulação de poder e capital.

Boa leitura.

Maria Izabel Machado

SUMÁRIO

| CAPÍTULO 11 |
|--|
| REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO URBANO E DO RURAL |
| Gerson Luiz Buczenko |
| Maria Arlete Rosa |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923121 |
| CAPÍTULO 212 |
| TRANSPORTE ESCOLAR E INFÂNCIA DO CAMPO: AS VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS RIBEIRINHAS DE UMA ESCOLA NO RIO UAICURAPÁ/ PARINTINS - AMAZONAS |
| Kilsimara Nascimento Ribeiro Gyane Karol Santana Leal Rosaria Jordão Dutra |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923122 |
| CAPÍTULO 323 |
| SUBVERSÕES DO BRINCAR: DISPOSITIVOS NA INFÂNCIA FRENTE AS NORMATIZAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Giovana Glaucia Fernandes Natasha Carolina da Costa Carreño Baeta Rafael Delaguardia Felix Ricardo Lopes Correia |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923123 |
| |
| EPISTEMOLOGIAS DO SUL: INFÂNCIAS E CANDOMBLÉ NA CIDADE DE SÃO |
| PAULO EM BUSCA DE UMA PEDAGOGIA ARTEIRA |
| Ellen Gonzaga Lima Souza |
| Gabriela Tebet Antônio Paulino de Andrade |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923124 |
| |
| CAPÍTULO 5 |
| O BAIRRO A PARTIR DE UM PASSEIO DE ÔNIBUS: EXPERIÊNCIAS DE CRIANÇAS E SOBRE A INFÂNCIA NO ESPAÇO URBANO Zuleica Pretto |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923125 |
| CAPÍTULO 656 |
| O LUGAR SOCIAL DA CRIANÇA RIBEIRINHA DA AMAZÔNIA MARAJOARA |
| Simei Santos Andrade Magali dos Reis Laura Maria Silva Araújo Alves |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923126 |
| CAPÍTULO 767 |
| PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E SABER LOCAL NA GESTÃO DO DESASTRE DA REGIÃO SERRANA (RJ): UM ESTUDO DE CASO |
| Maria Suellen Timoteo Correa |

DOI 10.22533/at.ed.6321923127

| CAPITULO 879 |
|--|
| REPARAÇÃO DE DANOS NO DESASTRE DO RIO DOCE, PARTICIPAÇÃO E ATORES SOCIAIS Aloisio Ruscheinsky Manoella Treis |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923128 |
| CAPÍTULO 992 |
| A CENTRALIDADE DAS RELAÇÕES NO COTIDIANO DE UMA INSTITUIÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE Alessa Cristina Pereira de Souza |
| DOI 10.22533/at.ed.6321923129 |
| CAPÍTULO 10105 |
| MIGRAÇÕES INTERNAS E A EMERGÊNCIA DE DISPUTAS SIMBÓLICAS NO RIO GRANDE DO SUL |
| Pedro Francisco Marchioro Talita Cristine Rugeri Lorena del Pilar Pereda Cordova |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231210 |
| CAPÍTULO 11 118 |
| ANÁLISE DE QUESTÕES DE SOCIOLOGIA DO ENEM (2015): REFLEXÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E POLÍTICAS Ozaias Antônio Batista |
| Maria Genilda Marques Cardoso DOI 10.22533/at.ed.63219231211 |
| |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES): PROSOPOGRAFIA E CONEXÕES POLÍTICO-FAMILIARES Mônica Helena Harrich Silva Goulart Ricardo Costa de Oliveira |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231212 |
| CAPÍTULO 13152 |
| PALMYRA WANDERLEY NA REVISTA VIA-LÁCTEA DE 1914-1915: ESCRITA E POESIA NA EDUCAÇÃO DA MULHER POTIGUAR Maria Joseane Chaves |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231213 |
| CAPÍTULO 14164 |
| A CULTURA CONSERVADORA DE GUARAPUAVA, FRENTE AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TECNOLÓGICO Marco Aurélio Silva Antonio Costa Gomes Filho |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231214 |

| CAPÍTULO 15175 |
|---|
| A SOCIEDADE DE MERCADO NO SÉCULO XXI E SEUS DESAFIOS: TRABALHO, PRODUTIVIDADE E DESEMPREGO |
| Nelton Moreira Souza Eliete Barbosa de Brito Silva |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231215 |
| CAPÍTULO 16189 |
| AS MULHERES NAS PRISÕES BRASILEIRAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES Ivaneide Nunes Paulino Grizente Regina Maria Macedo Costa Dantas |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231216 |
| CAPÍTULO 17196 |
| AS POSSIBILIDADES DE ANÁLISES DO CAMPO CIENTÍFICO E O ESTUDO DO CAMPO DA COMUNICAÇÃO Renato Ribeiro Daltro |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231217 |
| CAPÍTULO 18201 |
| PRÁTICAS SOCIOINFORMACIONAIS EM AMBIENTES DIGITAIS E A CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS CRÍTICAS EM INFORMAÇÃO Edvaldo Carvalho Alves Fellipe Sá Brasileiro Daniella Alves de Melo |
| DOI 10.22533/at.ed.63219231218 |
| SOBRE A ORGANIZADORA218 |
| ÍNDICE REMISSIVO |

CAPÍTULO 15

A SOCIEDADE DE MERCADO NO SÉCULO XXI E SEUS DESAFIOS: TRABALHO, PRODUTIVIDADE E DESEMPREGO

Data de aceite: 22/11/2019

Nelton Moreira Souza

Mestre em Geografia, Universidade Federal de Goiás.

Secretaria de Estado da Educação, Goiânia-Goiás.

Prefeitura Municipal de Goiânia – Secretaria de Educação, Goiânia-Goiás.

E-mail: moreirasouza48@gmail.com

Eliete Barbosa de Brito Silva

Mestre e Doutoranda em Historia, Universidade Federal de Goiás.

Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – Secretaria de Educação, Valparaíso de Goiás - Goiás. E-mail: elietebarbosa1@hotmail.com

RESUMO: O artigo discute a precarização social do trabalho no Brasil, a partir da transição do século XX para o século XXI, momento em que profundas transformações na dinâmica econômica em decorrência dos processos de reestruturação produtiva, da integração globalizada dos mercados financeiros, da internacionalização das economias. da desregulamentação e abertura dos mercados consumidores e das políticas econômicas e sociais, vêm apreendendo de forma acelerada e diferenciada vários setores da população trabalhadora. Essas mudanças geram

novas tensões, incertezas, aprofundamento das desigualdades sociais e da exclusão social, observa-se que este processo de transformações, tendências e continuidades ou reconfigurações pode ser analisado sob a égide da precarização social do trabalho. As filiais de empreendimentos multinacionais em território brasileiro podem ser emblemáticas para a análise desta precarização. Frente à alta velocidade da série produtiva, várias multinacionais de diferentes ramos estão submetendo seus funcionários a condições de trabalho precárias que afrontam os direitos e a dignidade da pessoa humana. Recente caso ocorrido em uma multinacional que obrigava os funcionários a usar fralda geriátrica proibindoos de ir ao banheiro, serve de exemplo de tal precarização. Casos como esse seguem se repetindo no atual contexto de mundialização, marcado pela busca incessante de produtividade e a hegemonia do capital financeiro, de uma nova reestruturação da produção do trabalho e de um "novo espírito do capitalismo". Diante disso, pode-se constatar que vivenciamos um momento de grandes mudanças no mundo do trabalho (reestruturação produtiva, flexibilização da legislação trabalhista, precarização do trabalho etc.), as quais nos permitem identificar as contradições da vida do trabalhador contemporâneo emerso nesta nova complexidade social.

MARKET SOCIETY IN THE XXI CENTURY AND ITS CHALLENGES: WORK, PRODUCTIVITY AND UNEMPLOYMENT

ABSTRACT: The article discusses precarious working conditions in Brazil, starting with the transition from the twentieth to the twenty-first century, when profound changes in economic dynamics as a result of productive restructuring, the global integration of financial markets, the internationalization of economies, deregulation and opening of consumer markets and the economic and social policies, are transforming rapidly in different and various sectors of the working population. These changes generate new tensions, uncertainties, deepening social inequality and social exclusion. It is observed that this process of transformation, trends and continuities or reconfigurations can be analyzed under the aegis of social work precariousness. The subsidiaries of multinational enterprises in Brazil may be emblematic for the analysis of this precariousness. Faced with the high speed of the mass production, several multinational companies from different branches are subjecting their employees to precarious working conditions that confront the rights and dignity of the human person. Recent case in a multinational which required employees to use geriatric diaper forbidding them from going to the toilet, is an example of such precariousness. Cases like this follow repeating in the present context of globalization, characterized by the relentless pursuit of productivity and the hegemony of financial capital, a new restructuring of the production work and a "new spirit of capitalism". Thus, it can be seen that we experience a time of great changes in the world of work (productive restructuring, relaxation of labor laws, job insecurity etc.), which allow us to identify the contradictions of worker life contemporary emerged in this new complexity social.

KEYWORDS: Work, Unemployment, Productivity, Society, Precariousness

INTRODUÇÃO

O presente artigo discute a precarização social do trabalho a partir da transição do século XX para o século XXI e sua intensificação nas últimas décadas. Aborda as profundas transformações na dinâmica econômica em decorrência dos processos de reestruturação produtiva, da integração globalizada dos mercados financeiros, da internacionalização das economias, da desregulamentação e abertura dos mercados consumidores e das políticas econômicas e sociais, aspectos que vêm apreendendo de forma acelerada e diferenciada vários setores da população trabalhadora. Essas mudanças geram novas tensões, incertezas, aprofundamento das desigualdades sociais e da exclusão social. Observa-se que este processo de transformações, tendências e continuidades ou reconfigurações pode ser analisado sob a égide da precarização social do trabalho.

Da mesma forma, evidencia-se como a desregulamentação ou a flexibilização

da legislação trabalhista pode colaborar para a desintegração da relação laboral e prover, na contramão dos direitos sociais, uma afronta à dignidade da pessoa humana, devendo se analisar com cautela os desafios que surgem também na esfera jurídica quando trata-se deste novo contexto social. Dessa forma, como metodologia para o desenvolvimento deste artigo adotou-se revisão bibliográfica acerca da precarização social do trabalho a partir das transformações advindas com a transição do século XX para o século XXI e sua intensificação a partir da década de 90. Ainda, traçou-se alguns aspectos legais que tendem a contribuir para o aprofundamento do problema e, por fim, para ilustrar o tema proposto, problematizou-se alguns casos emblemáticos: Nissam, Tyson Foods e Pilgrim's Pride, Walmart e o caso de Catalão em Goiás.

Diante disso, pôde-se constatar que vivenciamos um momento de grandes mudanças no mundo do trabalho (reestruturação produtiva, flexibilização da legislação trabalhista, precarização do trabalho etc.), as quais nos permitem identificar as contradições da vida do trabalhador contemporâneo emerso nesta nova complexidade social. Portanto, pretende-se contribuir para uma reflexão acerca do atual contexto de mundialização, marcado pela busca incessante de produtividade e a hegemonia do capital financeiro, de uma nova reestruturação da produção do trabalho e de um "novo espírito do capitalismo". Entretanto, vivemos um momento de crise econômica global. Assistimos dia a dia à diminuição na oferta de postos de trabalho em todas as partes. Tal contexto gera grande angústia no que tange ao mundo do trabalho formal. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho/OIT, algumas economias desenvolvidas continuam, neste ano de 2016, a registrar altos índices de desemprego. Ainda segundo a OIT, as economias emergentes são as mais afetadas neste contexto de crise global.

De acordo com levantamentos realizados pela organização em 2015, o número final de desemprego foi estimado em 197,1 milhões. Em 2016 está previsto um aumento de cerca de 2,3 milhões, o que levaria o número a 199,4 milhões. Já em 2017, mais 1,1 milhão de desempregados provavelmente serão adicionados ao registro global¹. Em países como a Espanha, Irlanda e Estados Unidos, nos quais a legislação trabalhista é mais flexível, a crise de desemprego foi sentida mais fortemente. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, avaliam os índices de desemprego trimestralmente. A publicação dos dados aponta para um aumento na casa de 11,2% no trimestre encerrado em abril de 2016². O quadro acima exposto força muitos trabalhadores a aceitar empregos com baixa remuneração ou

¹ Cf. Relatório World Employment and Social Outlook – Trends 2016 (WESO) da Organização Internacional do Trabalho/OIT. Disponível em: < https://nacoesunidas.org/oit-desemprego-global-projetado-para-aumentar-em-2016-2017/> Acesso em: 20/07/2016

² Cf. Relatório de dados sobre o índice de desemprego no Brasil publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE em 31/05/2016. Disponível em: < http://ibge.gov.br/home/> Acesso em: 19/07/2016.

mesmo empregos temporários para garantia de sobrevivência. Tal situação reforça a fragilidade do trabalhador frente ao mercado de trabalho. Esta condição é histórica. Desde que perdeu o controle sobre os meios de produção, o trabalhador tem se colocado cada vez mais nas mãos dos detentores do capital. Esta relação entre trabalhador e empregador no ambiente de trabalho deve ser pensada em consonância com o contexto histórico e econômico presente nas variadas sociedades.

No que tange ao universo do trabalho, o grande marco na transformação das relações foi a Revolução industrial. Até então, o trabalhador detinha o controle sobre todas as etapas de produção de riquezas. Após a referida revolução, o mesmo foi alienado de sua condição de determinar o valor a ser pago pelo bem produzido. Para além dessa impossibilidade, este trabalhador foi, cada dia mais, conduzido a uma especialização de sua mão de obra. Se antes dominava todo o processo de fabrico, doravante, conhecia apenas etapas desse processo. À medida que se especializava em determinada função, seu salário ia sendo minado. Recebia quantias irrisórias, resultando em uma precarização do trabalho.

Na análise de tal contexto observamos que a partir da Revolução Industrial a vida do trabalhador encontra-se atrelada a sua rotina de trabalho. As jornadas de então eram no mínimo extenuantes. Os operários das fábricas enfrentavam períodos de trabalho em torno de 10, 12 ou até mesmo 18 horas. O que significa dizer que o trabalho regulamentava sua vida, não sobrando muito tempo para momentos de lazer. O ambiente de trabalho nas fábricas era regido por normas próprias. Dito de outra forma, a ausência de uma legislação que amparasse de forma universal os trabalhadores das fábricas, viabilizava a existência de diversas regras. Cada uma delas adequadas aos interesses dos detentores do capital. O que se traduzia em normas extremamente rígidas a serem cumpridas pelos trabalhadores.

Neste primeiro momento, o da expansão industrial, os trabalhadores das fábricas eram, invariavelmente, membros de uma mesma família. Estes aí se empregavam em busca de aumentar os rendimentos familiares. Assim, tornava-se comum que esposo, esposa e filhos submetidos às regras extenuantes das fábricas tivessem sua vida social inviabilizada. A rotina de trabalho os sugava a ponto de terem, inclusive, sua saúde comprometida. Neste momento, os espaços destinados ao desenvolvimento das atividades laborais eram insalubres. Não havia uma preocupação em tornar salutar o ambiente das fábricas, urgia isso sim, auferir lucros.

Neste cenário avançou o século XIX. Este pode ser apontado como sendo o século da aceleração industrial, da concentração de capital e da formação de grandes monopólios. A Inglaterra, a França e a Alemanha são exemplos basilares de países que fortaleceram sua economia neste período. São, não por acaso, nestes países, em específico na Inglaterra e na Alemanha, que as organizações de trabalhadores encontraram terreno profícuo para sua existência. A industrialização

resultou na intensificação da urbanização das cidades. Os meios de transportes foram impactados por esse processo. No final do século XIX os automóveis haviam substituídos os meios de transporte tradicionais. Assim as indústrias tinham melhores condições para fazer escoar sua produção. Entretanto, não se pode afirmar que o referido processo de urbanização tenha sido planejado. Ele se impõe à medida em que as necessidades ditadas pelo ritmo da indústria se visibilizam.

Cada vez mais presente nas relações econômicas, o sistema capitalista conhece uma solidificação no final do século XIX início do XX. Os bancos, as indústrias, os comércios e o mercado financeiro ganham maior importância no cenário econômico. Tal cenário faz emergir duas novas classes sociais, a do empresário e a do operário. O primeiro, detentor do capital; o segundo ofertava sua mão de obra. Concomitante a estes fatos, novas relações de trabalho irão permear o ambiente laboral. Pelo exposto, em termos da contemporaneidade, é lícito afirmar que as relações de trabalho permeiam as relações sociais. Orientam as transformações no ambiente urbano. Dois são os fatores que marcaram as relações de trabalho em fins do século XIX, início do XX e que se encontram imbricados na lógica expressa. A necessidade de racionalizar a linha de produção e a ânsia por auferir maiores lucros. Para alcançar tais objetivos, a racionalização no processo de produção e o aumento nos lucros, torna-se premente um maior controle do tempo gasto na linha de produção por parte dos operários. Outra necessidade evidenciada era a redução nos custos de produção para gerar maiores lucros aos capitalistas. A fórmula empregada foi um rígido controle exercido sobre os trabalhadores. Estes tinham sua mobilidade no local de trabalho cerceada. As jornadas de trabalho tornaram-se mais extenuantes.

Chegamos ao século XXI com relatos de exploração da capacidade de produção de trabalho dos sujeitos por parte dos detentores do capital. Agora como dantes, a busca é por aumentar a capacidade produtiva mediante a redução de custos. Donde se infere que a lógica do trabalho sofreu poucas alterações no curso dos séculos XIX e XX. Quer seja em um modelo taylorista, fordista ou toyotista a intensificação do trabalho e a contenção do trabalhador levam a uma alienação deste último. Resultando em uma maxi exploração de sua mão de obra.

O presente texto buscou discutir as relações de trabalho estabelecidas no século XXI, apresentando seu contexto histórico nos séculos XIX e XX. Encontrase estruturado em três partes, a saber: Introdução, na qual relatamos o contexto do mundo do trabalho dos séculos XIX e XX; uma segunda parte onde abordamos a intensificação da precarização do trabalho a partir da década de 1990, com enfoque para os aspectos jurídicos que contribuem para essa precarização; e por fim, em uma terceira etapa trouxemos alguns casos recentes, que tomaram a mídia, como o da obrigatoriedade do uso de fraldas geriátricas e outros para exemplificar e ilustrar a precarização exposta nos itens anteriores. Pelas incursões realizadas somos

instados a assinalar que o trabalho é a base para a sobrevivência humana em uma sociedade capitalista.

A ASCENÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE MERCADO E A PRECARIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

As reformas neoliberais implementadas a partir da década de noventa no Brasil com a intensificação do processo de globalização, visando uma reestruturação de mercado voltada para a abertura mundial de capital e a industrialização em massa, transformaram as relações sociais e intensificaram a exploração da força laboral desencadeando uma maior precarização e instabilidade das relações trabalhistas. Esta nova dinâmica de trabalho contribuiu para a constituição de um cenário de degradação do mercado de trabalho, com um aumento no índice de desemprego e uma profunda "deterioração dos contratos salariais devido à expansão da informalização e da terceirização nas grandes empresas, visando reduzir custos". (ALVES. 2009) Diante da intensificação desta precarização do trabalho diversos fatores sócio-estruturais sofreram inevitável abalo, tais como: a flexibilização do trabalho, o aumento da informalidade e da terceirização, a redução da força sindical, instabilidade e exclusão social, desemprego, aumento da carga de trabalho e da aferição de horas extras e, consequentemente, redução do tempo de convívio familiar e social.

Os elementos de precarização do trabalho indicados antes (perda do poder de barganha sindical, crescimento do desemprego total, expansão dos contratos de assalariamento precário/flexibilizado) se traduzem, no plano da estatística social, na perda da participação do trabalho na renda nacional. Por exemplo: no período de 1992 a 1998, a repartição do PIB entre trabalho, capital e administração pública demonstra uma significativa inversão de posições. Por exemplo, a remuneração dos empregados (trabalho) que em 1992 era de 44%, cai para 36%, em 1998. A proporção do excedente operacional bruto (capital) que era de 38% em 1992, sobe para 44%, em 1998. O rendimento dos trabalhadores autônomos estagnouse no período em torno de 6% (DIEESE, 2002). Enfim, são elementos objetivos de precarização do trabalho que atingem o conjunto do proletariado brasileiro, alterando o metabolismo social do trabalho no Brasil. (ALVES, 2009)

Na America Latina, segundo dados da OIT, "o setor informal situa-se entre 40% e 70% do mercado de trabalho, com uma taxa de crescimento anual superior a 4 %" (GOMEZ, 1999). Tal aspecto reforça a precarização laboral advinda com a intensificação e aceleração da produção em massa e com a instalação de grandes multinacionais que buscam um mercado de alta concorrência mundial. Mudanças e lacunas na legislação trabalhista também contribuem para este cenário e trazem a tona desafios desta nova realidade social. Uma das mais polêmicas formas de flexibilização do trabalho, a terceirização, constitui um problema social que se agrava frente a uma legislação inconsistente e lacunosa. A terceirização corresponde a

prática de substituição de funcionários regularmente contratados por trabalhadores terceirizados, ou seja, contratados por intermédio de uma empresa terceirizadora. Assim, transfere-se certas atividades (atividades secundárias ou de meio, que não correspondam a atividade fim da empresa contratante) a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços, diminuindo os encargos trabalhistas inerentes a contratação regular de um funcionário, bem como responsabilidades sobre obrigações trabalhistas e de segurança do trabalho.

Esta prática, longe de ser novidade, vem sendo intensificada em nosso país desde a década de noventa e corresponde a uma parte substancial do atual mercado de trabalho. De acordo com um estudo da CUT em parceria com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o total de trabalhadores terceirizados em 2013 no Brasil correspondia a 26,8% do mercado formal de trabalho, somando 12,7 milhões de assalariados. (CUT, 2014) Pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) no ano de 2010 aponta que os funcionários terceirizados recebiam em média, 27% a menos do que os empregados diretamente contratados e que desempenhavam a mesma função. Ainda, observou-se que os trabalhadores terceirizados eram submetidos a uma jornada de trabalho 7% maior e permaneciam empregados por menos da metade do tempo. (PENA)

Assim, a flexibilização gerada pela terceirização acarreta danos aos trabalhadores que envolvem diversos fatores como a piora nas condições de trabalho, rotatividade de ambiente diante da falta de vínculo com a empresa contratante, aumento da jornada de trabalho, diminuição do salário, falta de representação dos trabalhadores terceirizados e dificuldade na organização dos empregados para lutas por melhorias e direitos, supressão do vínculo social com colegas de trabalho, falta de perspectiva de ascensão no cargo, além da falta de qualificação profissional haja vista a rotatividade e o desinteresse na qualificação específica. Nesse sentido Oliveira:

Os diversos atores da arena de regulação do mercado de trabalho operavam sob a lógica da globalização dos mercados e da inserção do país em um espaço diferente do ocupado pelos países desenvolvidos. Desse modo, o empresariado destacava como um dos benefícios da terceirização a mobilidade do emprego da mão de obra, tornando a produção flexível e ajustada à demanda de produtos e serviços, com possibilidade de incremento da taxa de lucro. Por outro lado, essa manipulação unilateral tem efeito imediato sobre os trabalhadores como a diminuição das condições gerais de trabalho e, em especial, do nível dos salários. (DROPPA e OLIVEIRA, 2012, p. 82)

Para agravar tal situação a legislação trabalhista não regula a prática da terceirização. Esta falta de regulação gera incertezas e precariedade nas condições de trabalhador. Até o momento a terceirização possui como embasamento legal

apenas decisões jurisprudenciais e Súmulas dos Tribunais, resultando em uma falta de garantias e proteção frente aos direitos sociais e trabalhistas. Ainda, o Projeto de Lei nº. 4330/2004³ que regula a terceirização e esta sendo votado no Congresso Nacional prevê um agravo ainda maior na situação da precarização dos postos de trabalho, abrindo o leque ao possibilitar a terceirização de atividade fim e não apenas atividade meio. Outro capítulo jurídico que aponta para uma deteriorização do cenário laboral é a flexibilização da jornada de trabalho de algumas categorias, tema que tem sido alvo de grandes críticas e debates na sociedade. Quando se fala na expressão "jornada de trabalho" imperioso esclarecer que "refere-se ao tempo despendido com o trabalho remunerado executado pelo trabalhador para um empregador, mediante um contrato regular de prestação de serviço, que pode ser o tempo diário, semanal, mensal ou anual". (MOCELIN, 2011, p.102)

A Constituição Federal de 1988 e a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas estabelecem como jornada máxima de trabalho 8 horas diárias e 44 horas semanais, e o exercício de até 2 horas extras diárias a serem remuneradas com o acréscimo de 50% do valor da hora normal em caso de acordo de prorrogação, sistema de compensação ou necessidade imperiosa, que se consubstancia em casos de força maior, conclusão de serviços inadiáveis e a recuperação das horas de paralisação. Porém, tal regra não é absoluta sendo permitido a flexibilização destes horários a partir de um acordo individual ou coletivo fixado através de banco de horas ou compensação anual, turno ininterrupto de revezamento, além de horários alternativos ou jornadas de trabalho especiais de algumas categorias como o regime 12/36, ou seja 12 horas de trabalho diário seguidos de 36 horas de descanso. Cumpre mencionar que o termo flexibilização da jornada de trabalho pode ser aferido de forma positiva significando uma maior autonomia ao funcionário no que tange ao horário trabalhado, ou seja, uma flexibilização da jornada prevista na CLT em favor do trabalhador, podendo, inclusive, significar uma redução da carga horária diária ou horários alternativos que visem uma maior qualidade e efetividade do trabalho prestado. Contudo, deve-se tratar o tema com cautela frente à possíveis efeitos contrários.

A flexibilização ou diminuição da rigidez na aplicação da regra que estabelece o horário de trabalho pode acarretar em um aumento excessivo e ilegal da aferição de horas extras ou uma flexibilização que acabe significando uma falta de regulação e fiscalização, transformada em uma jornada extensa e maléfica à saúde e a vida social do trabalhador, com a consequente diminuição de direitos sociais e trabalhistas. Observa-se que o aumento da jornada de trabalho, ainda que sob o ditame legal das 2 horas extras diárias permitidas, surge de encalço com a necessidade de aumento

O Projeto de Lei nº. 4330/2004, de autoria do Deputado Federal Sandro Mabel do PL/GO, foi votado pela Câmara dos Deputados em 08/04/2015 e encontra-se aguardando votação pelo Senado Federal.

da produtividade e redução de custos com empregados. Torna-se mais viável ao empregador o pagamento de horas extras do que arcar com todos os encargos que geram a contratação de mais um empregado. A flexibilização da norma que regula a jornada de trabalho pode, dessa forma, conduzir a uma diminuição de direitos e uma precarização da relação laboral. A possibilidade de fixação de jornada alternativa por meio de acordo individual é um aspecto amplamente criticado diante da hipossuficiência em que se encontra o empregado que, frente a necessidade de manutenção do seu vínculo laboral pode ver-se impelido a aceitar condições precárias de trabalho.

Ainda, a flexibilização da jornada, em alguns casos como o da fixação de turno ininterrupto de revezamento, pode conduzir a malefícios à saúde do trabalhador. Turno ininterrupto de revezamento pode ser conceituado como uma sucessão de turnos entre os trabalhadores em empresas que necessitam de atividade ininterrupta. O trabalhador, assim, poderá trabalhar tanto no turno da manhã quanto no da tarde ou no da noite dependendo do dia ou da escala semanal, havendo um rodízio estipulado pela empresa para os turnos trabalhados e, portanto, sem a existência de um horário permanente. O desgaste físico, a falta de padrão fixo e de um horário convencional de trabalho traz diversos malefícios como a alteração constante da rotina do empregado e o desregulamento de seu relógio biológico. Assim, diante da especificidade desta jornada especial, a mesma deve ser reduzida ao máximo 6 horas diárias, como forma de compensar o desgaste físico e mental do trabalhador e a rotina biológica e familiar do mesmo. Tais exemplos demonstram como a problemática e os desafios que esta sociedade de mercado, voltada para a produtividade em massa e para a intensificação da produção, pode gerar tensões e aprofundar as desigualdades sociais e a exclusão social:

A exclusão social, em sua configuração multifacetada, manifesta-se na subtração de direitos humanos fundamentais, como o trabalho regular, condignamente remunerado, e a educação formal progressiva de crianças e adolescentes impelidos a ingressar precoce e precariamente no trabalho. Implica a negação da equidade, da justiça e da cidadania, dando origem a um amplo leque de categorias excluídas. (GOMEZ, 1999)

Frente ao exposto deparou-se nas últimas décadas com diversos casos emblemáticos os quais ilustram a degradação das condições de trabalho que assolam a sociedade submersa no capitalismo neoliberal e na política de mercado macroeconômica. As constantes violações aos direitos trabalhistas e humanos da classe trabalhadora na contemporaneidade se apresentam corriqueiramente, como se tivéssemos vendo um retrocesso ao período de revolução industrial porém ressignificado na modernidade sob a lógica produtivista de uma economia neoliberal globalizada. Os dados publicados no dossiê da Revista Metal e da Revista Fórum

no primeiro semestre de 2016 apontam vários relatos e denúncias envolvendo multinacionais de capital estrangeiro no descumprimento de direitos trabalhistas e humanos em países do continente Americano, em especial no Brasil. Porém, nesta política econômica neoliberal, em que a globalização e o mercado ditam as regras dos processos produtivos, diversas são as violações ocasionadas à classe trabalhadora, concomitante a esta lógica. Como, por exemplo, a montadora automobilística de capital japonês — NISSAN, a qual responde a acusação de violação de direitos trabalhistas e humanos movida pela *United Auto Works Union* (UAW), maior sindicato de trabalhadores do setor automotivo nos EUA, sob a acusação de coagir seus funcionários da fábrica situada no município de Canton, Mississipi, a usarem fralda geriátrica.

De acordo com os relatos de trabalhadores e colaboradores da fábrica, estes foram orientados pela direção a usarem fraldas geriátricas com o intuito de inibir as constantes interrupções na jornada de produção com idas ao banheiro. Tais atos de violação aos direitos reverberaram pelo mundo, sendo que, em fevereiro deste ano, houveram várias manifestações no Rio de Janeiro em frente ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016, contra as violações e condições de trabalho subhumanas impostas pela multinacional nos EUA, uma vez que esta era uma das marcas patrocinadoras do evento esportivo coordenado de Federação Interacional de Futebol (FIFA), realizado no Brasil. (REVISTA METAL, 2016).

Entretanto, este não é um caso isolado mas, pelo contrario, uma realidade que se repete todos os dias nos países do continente americano em especial no cone sul, condicionados a esta lógica de mercado. Outro caso emblemático envolvendo multinacionais em cenário internacional é o caso do setor aviário envolvendo as multinacionais *Tyson Foods* e *Pilgrim's Pride*, ambas pertencentes à companhia brasileira de processamento de alimentos JBS. Elas aparecem no relatório publicado pela Oxfam América em maio de 2016, no qual a organização denunciou o fato de que a imensa maioria dos trabalhadores do setor aviários nos EUA são forçados a usarem fraldas geriátricas em ambiente de trabalho. Vale salientar que as multinacionais supracitadas pertencentes a grupo JBS correspondem a 30% do setor de processamento de aves em território norte americano (OXFAM AMÉRICA, 2016).

De acordo, com o relatório da Oxfam América foram realizadas centenas de entrevistas com funcionários da linha de produção das maiores empresas do processamento desse setor e, com base nessas entrevistas, a Oxfam alegou a inadequação nas pausas no trabalho as quais, de acordo com o relatório, violam as leis norte-americanas de segurança no trabalho. Tais violações e descumprimentos aos direitos trabalhistas e humanos ocorrem também em território brasileiro. O caso mais emblemático refere-se à rede internacional de supermercados Wal

Mart que apresenta um histórico de violações aos direitos humanos. Os abusos já foram relatados em estudos e pesquisas divulgados no livro Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil, fruto do processo de pesquisa e organização do professor titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Ricardo Antunes. De acordo com os estudos do autor, foram detectadas várias denúncias do uso de fraldas geriátricas e restrição de uso de banheiros por trabalhadores empregados por multinacionais. "Há abusos desse gênero documentados, tramitando na Justiça do Trabalho no Brasil". Ainda, constatam-se tais práticas também em relatos confidenciados por funcionárias de empresas do seguimento de lingerie, no município de Catalão estado de Goiás, coletados através de pesquisa de campo realizada no município.

De acordo com estes relatos as funcionárias eram instadas a não tomarem água para não sentirem a necessidade de ir ao banheiro, haja vista possuírem apenas um número X de vezes em que poderiam ir ao banheiro, três vezes ao dia, por exemplo, em uma jornada de 8 horas ou mais de acordo com a demanda de produção. Muitas relataram que em decorrência dessas condições de trabalho adquiriram infecções no trato urinário e problemas renais. Diante destas questões foi questionado às funcionárias porque não denunciaram a empresa e a resposta corriqueira foi a seguinte "Eu trabalho aqui e se denunciar nunca mais ninguém me contrata" (Fragmento de entrevista - trabalho de campo Catalão-GO, 2016). Frente a isto, evidencia-se o quão importante se torna aprofundar um estudo na averiguação das consequências que as grandes mudanças no mundo do trabalho (reestruturação produtiva, flexibilização da legislação trabalhista, precarização do trabalho, entre outras) geram na vida social e nos direitos humanos do trabalhador, que se vê a mercê desta sociedade de capital global e produção em massa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo como esse panorama supracitado, que se faz presente em pleno o século XXI, constata-se que estamos imerso a um cenário profundamente contraditório e agudamente crítico. Seja pelo fato que o trabalho ainda se configura como uma mola propulsora para criação de valor, retroalimentando o seu sentido de perenidade em uma lógica assustadora, perversa que retrata o seu traço de superfluidade, na qual o protótipo dos precarizados, flexibilizados, temporários, se dilatam ao enorme exército de desempregados e desempregadas que se expende recentemente pelo mundo. Sendo, que atualmente, mais de um bilhão de trabalhadores, homens, mulheres e jovens, são vítimas das vicissitudes dos trabalhos precarizados, instável, temporário, terceirizado, nos quais centenas de milhões têm seu cotidiano afetado e condicionado pelo desemprego estrutural. (ANTUNES, 2005) Já, no outro lado da balança, cada

vez mais estes trabalhadores e trabalhadoras, encontrasse menores oportunidades de emprego, configurando-se uma crescente tendência de precarização do trabalho em escala local, regional e global. Que se estende dos "Estados Unidos da América ao Japão, da Alemanha ao México, da Inglaterra ao Brasil" Ou seja, a precarização, o desemprego estrutural se alastra de forma acelerada.

Portanto, podemos dizer que estamos diante uma nova morfologia, que se compreendem desde os operários industriais e rurais clássicos até as novas mutações, das levas de proletariados do mundo, os novos fluxos de terceirizados, subcontratados, temporários que se fazem presente nos três níveis da escala (ANTUNES, 2005). Ou seja, os trabalhadores e trabalhadoras de telemarketing e call Center, dos motoboys que desafiam a morte em ruas e avenidas dos grandes centros urbanos, dos digitalizadores e escrivão que laboram (e se lesionam) nos bancos das corporações, dos assalariados do fast food, dos trabalhadores da construção civil, dos hipermercados e shopping Center etc.

Assim, esta nova dinâmica, evidencia um nítido contraste entre as modalidades de trabalho mais desregulamentadas, e as legislações trabalhistas, ocasionando uma massa de trabalhadores, que se desloca do trabalho assalariado formal registrado para trabalhadores desregulamentados no mercado informal. Ou seja, em pleno o século XXI, era da informatização do trabalho, do fazer maquinal e digital, estamos admitindo a época da informalização do trabalho, dos terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, do cyberproletariado, conforme Ursula Huws (2003). Portanto, o desemprego se torna corriqueiro, a precarização tende a naturalizar-se, o rebaixamento salarial e a perda de direitos crescentes, essas características começam a se apresentarem de forma frequente como um retrato da classe trabalhadora. Decorrentes do processo de liofilização organizacional (Castillo, 1996) o qual se entrelaça ao mundo empresarial, onde os trabalhos vivos são eliminados, sendo substituídas pelo maquinário técno-informacional-digital presente no trabalho morto.

De acordo, com João Bernardo (2004) Além de atuar por meio de várias máquinas, no mundo do trabalho hoje constatamos também a ampliação do que Marx chamou de trabalho imaterial, conduzido nas esferas da comunicação e informação, próprias da dinâmica social das metrópoles globalizadas, dos logos, das marcas, do simbólico, do supérfluo. Bem como nos setores de serviços públicos, como saúde, energia, educação, telecomunicações, previdência etc, também sofrem com à máxima da mercadorização, que vem afetando fortemente os trabalhadores do setor estatal e público. (ANTUNES, 2005). Deste modo, é evidente a precarização da classe trabalhadora na contemporaneidade, sejam pelo fato da intensificação das formas de extração de trabalho, que se ampliam as terceirizações, bem como as noções de tempo e de espaço, que são metamorfoseadas e tudo isso acarreta

profundas mudanças na dinâmica do capital produzir as mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, corpóreas ou simbólicas na lógica neoliberal vigente.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial**. Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez. 2009. Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802009000200008. Acesso em: 15 set. 2016.

ANTUNES, RICARDO: O Caracol e sua Concha: Ensaios sobre a Nova Morfologia do Trabalho, Ed. Boitempo, São Paulo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho** - 3.ed. São Paulo: Boitempo, 2000. 261p.

BERNARDO, JOÃO: **Democracia Totalitária: Teoria e Prática da Empresa Soberana**, Ed. Cortez, São Paulo, 2004.

CASTILLO, JUAN J.: Sociología del Trabajo, CIS, Madrid, 1996.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos /** Secretaria. Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimentolayout.pdf. Acesso em: 15 set. 2016.

DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. **O judiciário trabalhista brasileiro e a questão da terceirização dos serviços.** Revista Perspectivas, São Paulo, v. 41, p. 81-104, jan./jun. 2012. Disponível em: Acesso em: 14 set. 2016.

DRUCK, Graça. **TRABALHO**, **PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS**: **novos e velhos desafios**? Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf. Acesso em: 15 set. 2016.

LARANJEIRA, S. MARIA. **As Transformações do Trabalho num Mundo Globalizado**, Sociologias, Porto Alegre, ano 2, nº 4, jul/dez 2000, p.14-19

GOMEZ, Carlos Minayo; THEDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. **Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 1999, vol.4, n.2, pp.411-421. ISSN 1413-8123. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81231999000200015. Acesso em: 15 set. 2016.

HUWS, URSULA: The Making of a Cybertariat (Virtual Work in a Real World), Monthly Review Press/The Merlin Press, Nova lorque/Londres, 2003.

LUKÁCS. G.: As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem, in Temas de Ciências Humanas, São Paulo, Ed. Ciências Humanas, no. 4, 1978.

MAIA, KATIA. **Cada vez mais desigual ?**. Revista Oxfam, São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Oxfam%20Brasil%20-%20Cada%20vez%20mais%20desigual.pdf/ Acesso em: 18 junho. 2016

MARX, KARL: O Capital, Vol. 1/1, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1971.

MARX, KARL: Manuscritos Econômico-Filosóficos, Boitempo Editorial, São Paulo, 2004.

MOCELIN, Daniel Gustavo. Redução da jornada de trabalho e qualidade dos empregos: entre o discurso, a teoria e a realidade. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 38, p. 101-119, fev. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n38/v19n38a07.pdf. Acesso em: 12 de set. 2016.

NOGUEIRA, CLAUDIA: O Trabalho Duplicado, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2006.

NOGUEIRA, CLAUDIA: **A Feminização no Mundo do Trabalho**, Ed. Autores Associados, Campinas, 2004.

NAVES, Flavia. Trabalho e trabalhadores nas sociedades contemporâneas: outras lentes sobre invisibilidades construídas - 1. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Terceirização e trabalho**. Brasil Escola. Disponível em http://brasilescola.uol.com.br/geografia/terceirizacao-trabalho.htm. Acesso em 16 set. 2016.

REVISTA METAL, **Mmultinacionais obrigam funcionários a usar fralda e proíbem ida ao banheiro.** Revista Metal, São Paulo, nº5, 2016. Disponível em: http://www.http://metalrevista.com. br/>. Acesso em: 18 junho. 2016.

VASAPOLLO, L.; ARIOLA. J.: L'uomo precario nel disordine globale, Jaca Book, Milão, 2005.

VASAPOLLO, L.: O Trabalho Atípico e a Precariedade, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2005.

188

SOBRE A ORGANIZADORA

Maria Izabel Machado - Possui graduação (Bacharelado e Licenciatura) em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (2009). Em 2012 defendeu sua dissertação de mestrado no Programa de Pós Graduação em Sociologia (UFPR) na linha de pesquisa "Cultura e Sociabilidades" no eixo temático Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos. Em 2017 defendeu sua tese de doutorado (UFPR) também na linha de pesquisa Cultura e Sociabilidades, desta vez no eixo temático Gênero e Trabalho. Como pesquisadora se dedicou durante sua formação acadêmica aos temas economia solidária, gênero, trabalho e cuidado. Atualmente as pesquisas em curso se inscrevem na perspectiva pós-estruturalista e de gênero acerca da cartografia dos sujeitos no ensino superior, especialmente na formação em pedagogia. Como educadora atuou na formação de lideranças populares por meio de ONGs e outras instituições, e também com formação de professores em projetos de cultura de paz nas escolas. Atuando na docência nas redes públicas e privada desenvolveu trabalhos acerca da inclusão e segregação no ambiente escolar e com uso de literatura em sala de aula para ensino-aprendizagem de sociologia, na educação básica, especialmente no ensino médio. Atua como docente na Universidade Federal de Goiás (Faculdade de Educação), participando como pesquisadora do grupo Mutamba (UFG) e do Núcleo de Estudos de Gênero (UFPR). Nesta instituição ainda desenvolve projeto de extensão interdisciplinar a partir da imbricação educação, sociedade e cultura. Contato: mariaizabelmachado@ufg.br

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescentes 24, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 183 Associativismo 67, 87, 90

В

Biografias 137, 149, 150 Brincar 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 60, 65

C

Candomblé 34, 37, 38, 39, 40, 41

Ciência e tecnologia 122, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 145, 147, 148, 150, 216 Conservadorismo 163, 173

Crianças ribeirinhas 12, 14, 16, 19, 56, 58, 59, 60, 61, 63

Cultura 2, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 49, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 80, 94, 108, 111, 115, 124, 132, 157, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 173, 197, 200, 217, 218

D

Desastres ambientais 79, 80

Desemprego 175, 176, 177, 180, 185, 186, 191

Desenvolvimento 11, 23, 24, 32, 44, 56, 63, 64, 70, 78, 88, 90, 110, 113, 119, 121, 126, 128, 134, 135, 136, 137, 140, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 187, 193, 200, 204, 205, 213, 214, 215

Ε

Enem 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133 Ensino de sociologia 118, 125, 132 Escrita 41, 56, 60, 152, 153, 154, 156, 157, 163, 208 Espaço urbano 43, 44, 45 Estigma 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 169, 209

F

Familismo 166

G

Gênero 30, 38, 43, 106, 112, 113, 131, 133, 138, 152, 163, 185, 189, 194, 201, 202, 203, 205, 208, 215, 217, 218

Gestão de desastres 67, 76

Н

Habitus 94, 95, 102, 200, 204

ı

Infância 12, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 48, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 154, 199

M

Migrações 105 Mineradoras 80, 88

P

Poder público 13, 14, 20, 67, 70, 71, 75, 82, 90

Poesia 59, 152, 153, 162

Políticas públicas 11, 20, 63, 67, 79, 80, 90, 132, 133, 134, 135, 194

Precarização 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187

Privação de liberdade 92, 93, 94, 97, 102, 103

Prosopografia 134, 135, 137, 149

R

Racismo 34, 35, 36, 107, 113, 207, 208

Representações 1, 2, 3, 5, 10, 11, 25, 26, 29, 61, 125, 191

Ribeirinhos 13, 17, 21, 80, 89

Rural 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 21, 139, 143, 166, 170

S

Saber local 67, 73, 75, 78, 91 Segregação 36, 218 Subversão 23, 28, 31

T

Terapia ocupacional 23, 24, 26, 31, 32, 33

Trabalho 1, 4, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 43, 44, 48, 54, 63, 67, 79, 81, 92, 93, 94, 102, 105, 107, 110, 114, 115, 120, 126, 130, 136, 153, 158, 159, 164, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 196, 200, 201, 212, 213, 214, 218

Transporte escolar 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 Transporte público 43, 52, 53

U

Urbano 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 43, 44, 45, 52, 70, 78, 170, 171, 179

V

Vulnerabilidade social 23, 25, 31

